



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2021 SME**  
Processo 2021017283

O Município de Porto Nacional - TO através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme legislação em vigor;

Considerando que o presente Processo Licitatório obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes;

Considerando que, é alçada da Autoridade competente realizar a Homologação do procedimento licitatório e o resultado quanto à proposta mais vantajosa ao respectivo licitante vencedor;

Em obediência aos ditames da legislação em vigor;

Consubstanciado, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Economia Processual, da Eficiência e da Publicidade;

**RESOLVE:**

**I - HOMOLOGAR**, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei nº 8.666/93, e conforme Ata de Julgamento de Licitação correspondente, o **Procedimento Licitatório na Modalidade CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2021 SME**, na forma de execução **INDIRETA**, por meio de empreitada **GLOBAL**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DE OBRA DA ESCOLA DE 12 SALAS PADRÃO FNDE, TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 116053, NO SETOR NOVA CAPITAL, PORTO NACIONAL-TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NA PLANILHA DE CUSTOS ANEXA, DE ACORDO COM NORMAS VIGENTES E COM O PROJETO BÁSICO**, em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório da CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2021 SME e seus Anexos.

**II - ADJUDICAR a Proposta Vencedora** após fase de julgamento de valores, quanto ao respectivo item do objeto da referida Concorrência Pública de acordo com o Projeto Básico, conforme segue: **02 - CONSTRUTORA VISAO LTDA**, CNPJ nº 38.147.179/0001-87, cuja proposta apresentada foi subscrita, apreciada e julgada pela Comissão de Licitação do Município, resultando como a melhor proposta quanto ao objeto da CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2021 SME, com o preço global de **R\$ 3.243.500,00** (Três milhões duzentos e quarenta e três mil e quinhentos reais), por ser esta a mais vantajosa para a administração.

**III - Determinar** ao Departamento Contábil competente que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Porto Nacional - TO, 29 de Março de 2022.

HELANE DIAS  
RODRIGUES:85231932191

Assinado de forma digital por  
HELANE DIAS  
RODRIGUES:85231932191

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**HELANE DIAS RODRIGUES**  
Secretária